



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 7ª Vara de Família da Comarca de
Fortaleza**

RELATÓRIO

Portaria nº 16/2024/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:
Desembargadora Maria Edna Martins

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Felipe Augusto Rola Pergentino Maia



1. DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO		
Processo	0002170-39.2024.2.00.0806	
Unidade	7ª Vara De Família Da Comarca De Fortaleza	
Entrância	Final	
Endereço	Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães 220 - Agua Fria	
Período da Correição	Setembro de 2024	
Portaria	16/2024/CGJCE	
Percentual de Digitalização	99,95%	
2. DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS		
Nome: Raquel Otoch Silva	Matrícula: 2248	
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando	
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória:	
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? Coordenadora das varas de Família e Sucessões de Fortaleza	
Ingresso na Magistratura: 30/01/1998	Ingresso na Vara: 25/01/2021	
O juiz reside na Comarca?	(x) Sim () Não	
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não	
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual?	
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não	
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?	
3. DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	
Não contempla esta categoria.		
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	
Não contempla esta categoria.		
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	
Não contempla esta categoria.		
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	
Antonia Patrícia Rodrigues da Silva		1995
Luzimar Alves Facundo		94144
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	
Não contempla esta categoria		
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	
Mariana Castro Nogueira		51570
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	
Leticia Souza Braga		48493

2



Janaina Emilly Silva Almeida		51196		
3.8 TERCEIRIZADOS		TOTAL		
Não contempla esta categoria.				
3.9 CEDIDOS		TOTAL		
Não contempla esta categoria.				
3.10 CARGOS EM COMISSÃO				
Aldo Herbest Bastos Xavier	Diretor de Gabinete	24855		
Rosa Maria de Oliveira	Assistente de unidade Judiciária	2384		
Ronald Aires Rebouças	Assistente de Apoio	52228		
Bruna Roberta da Silva Alves	Assistente de Apoio	52221		
4. DO PROMOTOR DE JUSTIÇA				
Nome:		(X) Titular () Respondendo		
Daniel Isidio de Almeida Junior				
Responde por outras Comarcas?		Quais?		
() Sim (X) Não				
5. DO DEFENSOR PÚBLICO				
Nome:		(x) Titular () Respondendo		
Hilda Cela de Arruda Coelho				
Responde por outras Comarcas?		Quais?		
() Sim (X) Não				
6. DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA				
Comum				
Família				
7. DO ACERVO PROCESSUAL				
Processos pendentes de baixa		1806		
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		7		
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		31		
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		2520		
Data da Inspeção: Novembro de 2020	PJECOR: 8504127-61.2020.8.06.0026			
() Diminuiu () Aumentou	Diferença:	-714		
8. DA PRODUTIVIDADE				
DADOS DO MAGISTRADO				
8.1 Produtividade do magistrado				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (12 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamento	793	66,08	788	65,67
Homologatória	500	41,67	497	41,42
Audiência	666	55,5	625	52,08
Despacho	15526	1293,83	14928	1244
Interlocutória	1398	116,5	1232	102,67
9. DADOS DA UNIDADE				
9.1 Gestão de desempenho (Ano: 2024)				
Processos novos		870		



Processos pendentes de julgamento		1480
Processos julgados		940
Processos pendentes de baixa		1806
Processos baixados		977
9.2 Gestão do acervo		
Processos conclusos para Sentença		13
Processos julgados e não baixados		314
Processo Suspenso		45
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		5
Processos em grau de recurso no mês		1
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		6
Processos entrados no mês		12
Processos julgados no mês		19
9.3 Processos prioritários		
Idoso	Pendente de Baixa	176
Menor	Pendente de Baixa	9
Doença Grave	Pendente de Baixa	2
9.4 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos paralisados entre 101 e 180 dias		2
Quantidade dos processos paralisados entre 181 e 360 dias		0
Quantidade dos processos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		2
9.5 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%
10. AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS		
10.1 Taxa de Congestionamento (Meta para)		
2022 - Geral		56,24%
2022 – pertence à Taxa		56,67%
2023 – Geral		54,32%
2023 – pertence à Taxa		57,56%
2024 – Geral		54,74%
2024 – pertence à Taxa (até o mês da inspeção)		58,30%
10.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para)		
2022		126,48%
2023		119,68%
2024 (até o mês da inspeção)		
10.3 Julgados/Novos (Meta para)		
2022		119,86%
2023		107,50%
2024(até o mês da inspeção)		108,05%
10.4 Meta 1		
Julgados		795
Novos		733
Entrados		1
Entrados por redistribuição		37
Saídos		8
Saídos por redistribuição		52
Cumprimento		111,6%
Julgamentos para atingir a meta		0
10.5 Meta 2		
Julgados		117
Julgados anterior		1554



Acervo Inicial	251
Entrados totais	26
Saídos totais	8
Pendentes	152
Cumprimento	114,58%
Julgamentos para atingir a meta	0
10.6 Meta 4	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
10.7 Meta 8 – Violência Doméstica	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
10.8 Meta 8 – Femicídio	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
10.9 Meta 10	
Julgados	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
10.10 Meta 11	
Julgados	5
Julgados anterior	27
Acervo Inicial	10
Entrados totais	2
Saídos totais	0
Pendentes	7
Cumprimento	91,17%
Julgamentos para atingir a meta	4
10.11 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023	463
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	230
11. DOS PROCESSOS JUDICIAIS	



11.1 VISÃO GERAL	
11.1.1 Processos Concluídos	
Para Despacho	45
Para Decisão Interlocutória	13
11.1.2 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	5
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (x) Não
Como é feito esse controle?	
11.1.3 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(x) Sim () Não
Como é feito? Averiguação da fila respectiva no SAJ. Destaco, contudo, que o reduzido quantitativo de servidores da Unidade afeta negativamente o célere andamento desta fila.	
11.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
11.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
11.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
11.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
11.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
12. DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
12.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
12.2 Processos com Representação	
13. DOS PROCEDIMENTOS	
13.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	12
Arquivados	19
14. DAS AUDIÊNCIAS	
14.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	1312
Total de audiências realizadas	668
Audiências não realizadas	185
Audiências canceladas/redesignadas	74
14.2 Situação geral	



Processos aguardando a designação de audiências	0	
Processos aguardando a realização de audiência	387	
Audiência designada com a data mais distante	10 de setembro de 2025	
15. DA VIDEOCONFERÊNCIA		
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não	
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não	
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não	
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não	
16. DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE		
Gestão de Processo de Trabalho		
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico () revezamento	
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico () revezamento	
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim () não	
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim () não	
17. DADOS E ROTINA DA SEJUD DE 1º GRAU EM RELAÇÃO À UNIDADE INSPECIONADA		
VISÃO GERAL		
Processos pendentes por tipo de atividade (Processo nas filas da SEJUD de 1º Grau para análise, decurso de prazo, cumprimento ou devolução, etc.).		
EXPEDIENTE		
Data da extração: 16/09/2024		
Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Emissão ou em elaboração	3	16/09/2024
Cumprimento ou devolução	355	24/02/2024*
Decurso de prazo	33	29/07/2024
OBSERVAÇÕES:		
*Carta Rogatória em andamento aguardando tradução justifica essa data de 24/02/2024. Depois desta data, constam 06 termos aguardando assinatura do juiz com data mais antiga de 21/06/2024. A próxima data é 02/07/2024, são Cartas Precatórias aguardando devolução do Juízo deprecado		
OUTROS		
Data da extração:		



Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Trânsito em julgado	71	24/05/2024*
Arquivamento	28	16/08/2024**
Remessa de recurso	0	-
Redistribuição	2	12/09/2024
OBSERVAÇÕES:		
<p>*Processo 0277846-64.2023.8.06.0001 julgado e transitado em abril de 2024 e aguardando intimação pessoal determinada. A próxima data é 15/06/2024, processo 0259978-10.2022.8.06.0001 com tramitação após a sentença com várias intimações aguardando. E os demais aguardam prazo para que seja realizado o trânsito e o arquivamento.</p> <p>**Na fila de processo aguardando arquivamento constam processos que foram retirados do fluxo normal e colocados na fila de aguardando arquivamento pois esperam alguma providência próxima para serem arquivados, acaba sendo uma fila de controle de alguns processos fora do fluxo normal para que não seja perdido nos inúmeros fluxos que possui o SAJ/PG.</p>		
Por tempo paralisado (Tempo dos processos parados nas filas da SEJUD de 1º Grau sem movimentação).		
Data da extração: 16/09/2024		
Período	Quantidade	
De 31 – 60 dias	212	
De 61 – 100 dias	28	
De 101 – 180 dias	1	
De 181 – 360 dias	0	
Mais de 360 dias	0	
OBSERVAÇÕES:		



Dados do SEI – setembro/2024.

Dentre os processos de 61-100 dias (28): sendo 06 aguardando prisão civil, 10 aguardando realização de audiência, 01 aguardando peritos lab, 02 aguardando perícia, 06 aguardando designação de perícia, 02 aguardando devolução de documentos e 01 aguardando decurso de prazo diverso;

Dentre os processos de 101-180 dias (01): 01 concluso para decisão interlocutória 0255978- 98.2021.8.06.0001.

DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES NA UNIDADE

Processos Aguardando Análise (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando análise das determinações judiciais normais ou urgentes)

Data da extração: 16/09/2024

Ato judicial	Tipo	Quantidade	Data mais antiga
Despacho	Urgente	34	12/09/2024*
Despacho	Normal	362	04/09/2024
Decisão	Urgente	2	16/09/2024
Decisão	Normal	49	04/09/2024
Sentença	Urgente	0	-
Sentença	Normal	20	11/09/2024
Termo de audiência	Normal	8	06/09/2024
Ato ordinatório	Urgente	0	-
Ato ordinatório	Normal	7	12/09/2024

OBSERVAÇÕES:

*Nos despachos urgentes a data mais antiga é 12/09/2024 (quinta-feira), estando dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), haja vista que a extração foi feita na segunda-feira, dia 16/09/2024, pela manhã.

Processos Aguardando Emissão de Documentos (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando emissão dos expedientes)

Data da extração: 16/09/2024

Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	-



Mandado	0	-
Carta precatória	0	-
Carta rogatória	0	-
Alvará de levantamento	0	-
Precatório	Não se aplica	-
RPV	Não se aplica	-
Mandado de prisão	0	-
Contramandado de prisão	0	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	0	-
Ofício	0	-
Editais	0	-
Termo	0	-

OBSERVAÇÕES:

A Diretoria analisa e emite os expedientes na mesma data, com exceção da Carta Rogatória que é expedida em Formulário específico que precisa ser inserido no SAJ/PG, Mandado de Prisão, Contramandado e Alvará Eletrônico que são emitidos dentro de outros sistemas diversos do SAJ/PG (BNMP/SAE).

Processos Aguardando Cumprimento (Processos em que houve expedição de documento, tais como mandados, ofícios, editais, etc., e ainda aguardam envio, decurso de prazo, cumprimento ou devolução)

AGUARDANDO ENVIO/JUNTADA/PUBLICAÇÃO

Data da extração: 16/09/2024

Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	1	06/09/2024
Mandado	13	16/09/2024
Carta precatória	10	03/09/2024
Carta rogatória	1	24/02/2024
Alvará de levantamento	0	-
Precatório	Não se aplica	-
RPV	Não se aplica	-



Mandado de prisão	0	-
Contramandado de prisão	0	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	37	10/09/2024
Edital	26	29/07/2024
Termo	6	21/06/2024**

OBSERVAÇÕES:

* 01 Carta Rogatória do processo 0204881-54.2024.8.06.0001 aguardando tradução.

** 06 Termos aguardando assinatura do juiz.

AGUARDANDO DEVOLUÇÃO

Data da extração: 16/09/2024

Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	1	06/09/2024
Mandado	0	-
Carta precatória	104	02/07/2024
Carta rogatória	0	-
Ofício	156	05/08/2024

OBSERVAÇÕES:

AGUARDANDO DECURSO PRAZO

Data da extração: 16/09/2024

Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	-
Mandado	17	06/09/2024
Carta precatória	0	-
Carta rogatória	0	-
Ofício	0	-
Edital	16	19/07/2024

OBSERVAÇÕES:



DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(x) Servidor específico () Revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(x) Servidor específico () Revezamento
São adotadas rotinas de trabalho para identificar e movimentar os processos paralisados há mais de 100 dias?	(x) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? A SEJUD 1º Grau realiza reuniões mensais com cada Diretoria a fim de verificar os prazos dos processos em filas de trabalho.
Há controle de expedientes devolvidos por inconformidade (para correção)?	(x) Sim () Não
- Caso sim, como é realizado? Existe uma fila para cada documento no subfluxo, denominada “aguardando correção de secretaria”.	
Qual o percentual de inconformidade (ou taxa de retorno de expedientes para correção)?	0,17%. O referido percentual é da SEJUD 1º Grau. Engloba, com efeito, todas as competências.
São utilizados modelos de expedientes padronizados?	Sim.
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	Sim. Bimestralmente esta gestão da SEJUD 1º Grau encaminha ofício ao Juiz de Direito Coordenador da Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais (CEMAN) do Fórum Clóvis Beviláqua, com vistas a informar sobre a quantidade de mandados pendentes de cumprimento com prazos excedidos.



Há uma rotina específica para cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	Sim. Promove-se o acompanhamento dos processos, certificando-se aqueles com 60 (sessenta) dias de pendência de devolução/resposta, com posterior encaminhamento dos autos para devida análise e deliberação pelo Gabinete.
Há uma rotina específica para expedição de precatórios/RPVs?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa dos precatórios/RPVs aptos a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para realização dos expedientes com prioridades legais?	(x) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Priorizamos as tarjas processuais.
Como é realizada a tratativa das certidões de sentença da pena de multa aptas a expedição?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para monitorar o pagamento das custas finais?	(x) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Todos os procedimentos efetuados pelo módulo GECOF/SAJPG são automatizados.

OBSERVAÇÕES:

18. PROCESSOS INSPECIONADOS

18.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo	Movimentações mais recentes
0385033-88.2010.8.06.0001	Procedimento comum cível. Despacho em 02/05/2023. Despacho em 21/08/2024. Concluso para despacho em 17/09/2024.
0126973-77.2008.8.06.0001	Ação de alimentos ajuizada em 17/04/2008. Despacho em 12/09/2024. Despacho em 19/09/2024. Concluso para despacho em 20/09/2024.
0129547-92.2016.8.06.0001	Ação de exoneração de alimentos ajuizada em 25/04/2016. Despacho em 09/08/2024. Despacho em 23/08/2024. Despacho em 10/09/2024. Concluso para despacho em 23/09/2024.



0145469-76.2016.8.06.0001	Ação de alimentos ajuizada em 22/06/2016. Sentença em 02/12/2019. Pedido de cumprimento protocolado em 24/09/2024. Concluído para despacho em 25/09/2024.
0155867-19.2015.8.06.0001	Ação de divórcio ajuizada em 13/05/2015. Sentença em 15/05/2024. Despacho em 12/09/2024. Concluído para despacho em 25/09/2024.
0144879-94.2019.8.06.0001	Ação de investigação de paternidade ajuizada em 24/06/2019. Despacho em 13/08/2024. Despacho em 29/08/2024. Concluído para despacho em 27/09/2024.
18.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentações mais recentes
0238669-59.2024.8.06.0001	Cumprimento de sentença. Concluído para despacho em 30/09/2024.
0228581-98.2020.8.06.0001	Ação declaratória ajuizada em 18/05/2020. Audiência em 28/08/2024. Concluído para despacho em 16/09/2024. Concluído para decisão interlocutória em 16/09/2024.
0149617-67.2015.8.06.0001	Ação de exoneração de alimentos ajuizada em 20/04/2015. Despacho em 01/07/2024. Concluído para decisão interlocutória em 19/09/2024.
0286414-40.2021.8.06.0001	Pedido de cumprimento de decisão interlocutória ajuizada em 13/12/2021. Concluído para despacho em 04/09/2024. Concluído para decisão interlocutória em 04/09/2024.
0215593-74.2022.8.06.0001	Ação de alimentos ajuizada em 02/03/2022. Concluído para decisão interlocutória em 17/09/2024.
18.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentações mais recentes
18.4 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentações mais recentes
0028675-88.2024.8.06.0001	Carta precatória distribuída em 13/08/2024. Expedição de mandado em 14/08/2024.
0029931-66.2024.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 27/08/2024. Expedição de mandado em 29/08/2024.
0030751-85.2024.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 04/09/2024. Expedição de mandado em 06/09/2024.
0266680-98.2024.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 06/09/2024. Despacho em 08/09/2024. Expedição de ofício em 09/09/2024.
0033203-68.2024.8.06.0001	Carta Precatória distribuída em 25/09/2024. Expedição de mandado em 26/09/2024.
18.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processo	Movimentações mais recentes
0259208-80.2023.8.06.0001	Ação de reconhecimento de união estável ajuizada em 01/09/2023. Audiência em 20/02/2024. Despacho em 25/06/2024. Certidão em 12/08/2024: remetidos autos ao gabinete.
0255051-30.2024.8.06.0001	Ação de interdição ajuizada em 26/07/2024. Ato ordinatório em 31/07/2024. Certidão oficial de justiça em 14/08/2024.
0224587-91.2022.8.06.0001	Ação de interdição ajuizada em 31/03/2022. Despacho em 02/08/2024. Encerramento do prazo em 30/08/2024.
0282472-63.2022.8.06.0001	Ação de interdição ajuizada em 23/10/2022. Despacho em 06/06/2024: Aguarde-se por 30 dias o agendamento da perícia. Despacho em 02/08/2024. Encerramento do prazo em 30/08/2024.



0273895-62.2023.8.06.0001	Ação de interdição ajuizada em 01/11/2023. Despacho em 02/04/2024: Aguarde-se o ato audiencial agendado. Despacho em 21/08/2024: Feito em ordem, aguarde-se a audiência agendada. Audiência designada para 11/02/2025.
18.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentações mais recentes
0161656-28.2017.8.06.0001	Ação de anulação de casamento ajuizada em 18/08/2017. Despacho em 28/05/2024. Despacho em 08/10/2024.
0104379-83.2019.8.06.0001	Ação de guarda ajuizada em 21/01/2019. Despacho em 06/06/2024. Despacho em 14/06/2024: Aguarde-se o ato audiencial apontado. Audiência em 05/09/2024.
0169219-39.2018.8.06.0001	Ação de reconhecimento de união estável ajuizada em 08/10/2018. Despacho em 30/07/2024. Despacho em 03/09/2024. Ato ordinatório em 30/10/2024.
0273113-60.2020.8.06.0001	Ação de alimentos ajuizada em 16/12/2020. Despacho em 03/07/2024. Despacho em 04/10/2024. Despacho em 21/10/2024.
0149499-33.2011.8.06.0001	Ação de alimentos ajuizada em 28/06/2011. Despacho em 26/07/2024. Despacho em 28/08/2024: Aguarde-se o prazo da outra parte relativamente ao despacho de fl. 1187.
0185464-62.2017.8.06.0001	Ação de divórcio ajuizada em 13/11/2017. Audiência em 26/03/2018. Sentença em 18/10/2024.
0253254-58.2020.8.06.0001	Ação de interdição ajuizada em 21/09/2020. Despacho em 24/06/2024. Despacho em 16/08/2024.
0167386-49.2019.8.06.0001	Ação de divórcio ajuizada em 28/08/2019. Despacho em 13/06/2024. Despacho em 01/08/2024. Despacho em 16/10/2024: Aguarde-se por 20 dias a resposta ao ofício de fl. 1260.
18.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ	
18.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ	
18.9 Fila Ag. Designação de Perícia	
Processo	Movimentações mais recentes
0272130-61.2020.8.06.0001	Despacho em 07/06/2024: <i>Diante da inércia da perita nomeada, ao Gabinete para sorteio de novo perito médico psiquiatra por meio do sistema SIPER.</i>
0273113-60.2020.8.06.0001	Despacho em 03/07/2024: <i>Defiro o pedido de fl. 162. Verifique o Gabinete junto ao sistema SIPER sobre a existência de tradutor juramentado (espanhol) para fins de tradução da carta rogatória.</i>
0241517-53.2023.8.06.0001	Despacho em 03/07/2024: <i>Ao Gabinete para cumprimento da primeira parte do despacho de fls. 105/106. Despacho em 09/07/2024: Ao Gabinete para cumprir as providências necessárias para agendamento da perícia determinada.</i>
0157620-11.2015.8.06.0001	Despacho em 16/07/2024: <i>Verifique o Gabinete junto ao sistema SIPER sobre a existência de tradutor juramentado (italiano) para fins de tradução do documento de fl. 14.</i>
0228587-66.2024.8.06.0001	Despacho em 14/07/2024: <i>Expedientes e intimações necessárias para a realização do exame de DNA.</i>
18.10 PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS	
Processo	Movimentações



0144424-76.2012.8.06.0001	Cumprimento de sentença. Ato ordinatório em 09/12/2022. Despacho em 25/04/2023: Aguarde-se o cumprimento do decreto prisional. Evolução de classe em 18/06/2024.
0282069-94.2022.8.06.0001	Ação de investigação de paternidade ajuizada em 21/10/2022. Ato ordinatório em 31/05/2024. Despacho em 21/06/2024.
18.11 ALVARÁS DE SOLTURA	
0285980-17.2022.8.06.0001	Decisão em 12/08/2024. Alvará de soltura assinado em 12/08/2024. Solto em 12/08/2024.
0215575-19.2023.8.06.0001	Decisão em 10/04/2024. Alvará de soltura assinado em 10/04/2024.
0000194-86.2022.8.06.0001	Decisão em 29/08/2024. Alvará de soltura assinado em 29/08/2024. Solto em 30/08/2024.
0201778-15.2019.8.06.0001	Decisão em 13/08/2024. Alvará de soltura assinado em 13/08/2024.

19. DA ANÁLISE DA INSPEÇÃO

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2024 (mês de julho), conforme Portaria n.º 16/2024/CGJCE (DJe de 28/06/2024), ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e da assessora Nádia Mirla Lima Bitu.

Atendendo ao disposto no Provimento n.º 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0002170-39.2024.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade já se encontra quase todo virtualizado (informação obtida no Banco de Informações Gerenciais – BIG), foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (gestão processual e dados de produtividade/desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG e do Sistema de Estatística e Informações – SEI, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita



inspeccional/entrevista presencial (dia 24/09/2024), ocassiao em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com o Diretor do Gabinete e com a Juiza Titular da Unidade Judiciaria.

19.1 Condições estruturais e funcionamento da unidade

O oficio jurisdiccional se encontra instalado no prédio do Fórum Clóvis Beviláqua, possuindo instalações físicas regulares, com sala ampla para os servidores, sala de audiências, balcão de atendimento e gabinete para a magistrada. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço.

As audiências estão sendo realizadas na modalidade presencial, sendo registradas na plataforma *Microsoft Teams* e depois armazenadas no sistema SAJPG. Conforme informado durante a entrevista com a magistrada, a solenidade de coleta de provas ocorre também em formato híbrido, com o fornecimento de *link* de acesso aos interessados.

O quadro de pessoal da unidade é formado por 2 técnicos judiciários, 1 estagiário de pós-graduação, 2 estagiários de graduação, 1 diretor de gabinete, 1 assistente de unidade judiciária, 2 assistentes de apoio, totalizando 9 colaboradores que dividem entre si as atribuições do gabinete.

Os expedientes decorrentes das ordens judiciais são elaborados pela Secretaria Judiciária de 1º Grau (SEJUD).

O atendimento às partes e advogados é feito de forma presencial, por e-mail e por telefone (*Whatsapp Business*). Quando solicitada, a audiência com a magistrada é realizada tanto no formato presencial como virtual, independentemente de prévio agendamento. O horário de atendimento ao público interno e externo é das 8h às 18h.

Importa apontar que o módulo inspeccionado é projeto-piloto do atendimento humanizado pela Central de Atendimento Judicial (CAJ) e da oficina de pais e filhos.

Foi relatada a não utilização do Balcão Virtual, ferramenta que estaria sendo disponibilizada apenas pela Secretaria Judiciária de 1º Grau (SEJUD), o que vem desrespeitando o normativo pertinente do Conselho Nacional de Justiça – Resolução n.º 372, de 12 de fevereiro de 2021. Cada unidade judiciária deve possuir esse formato de atendimento ao público, simulando o balcão físico, não podendo ser substituído pelo canal colocado à disposição pela SEJUD, que, obviamente, prestará informações apenas sobre as atividades que estiverem sob sua responsabilidade, não lhe cabendo tratar de assuntos afetos ao gabinete da unidade judicial.



Ademais, assim dispõe a Resolução do Órgão Especial n.º 12/2021, após alteração pela Resolução do Órgão Especial n.º 06/2023:

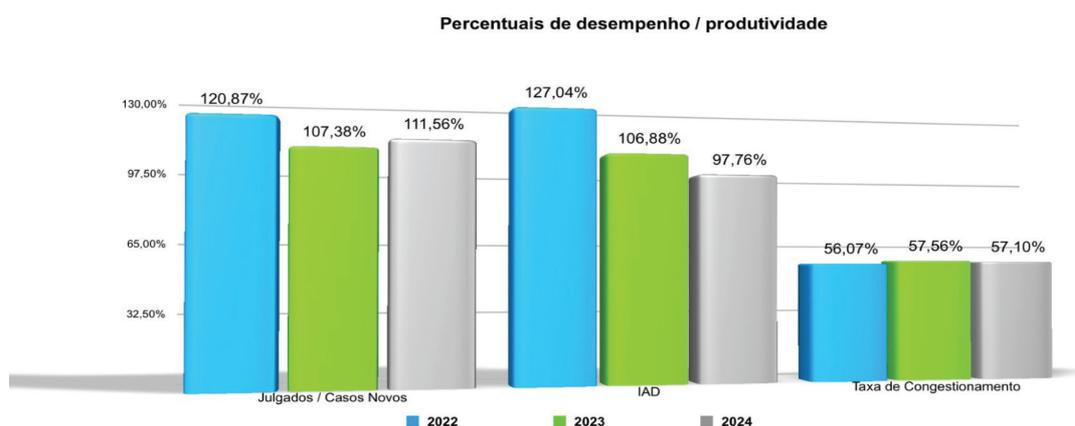
“Art. 3º. O Balcão Virtual abrangerá os gabinetes de juízes(as) de Direito e de desembargadores(as), sem prejuízo dos demais canais de contato da respectiva unidade.

Parágrafo único. O atendimento previsto no *caput* deste artigo ocorrerá mediante prévio agendamento, observadas datas e horários disponibilizados pelo(s) magistrado(s), e será realizado por meio da ferramenta Microsoft *Teams*.”

19.2 Indicadores de desempenho/produktividade e cumprimento das Metas Nacionais

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2022 e 2023) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produktividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência correccional se debruçou, primeiramente, nos números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao **Índice de Atendimento à Demanda – IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até setembro de 2024, sendo encontrado o seguinte:

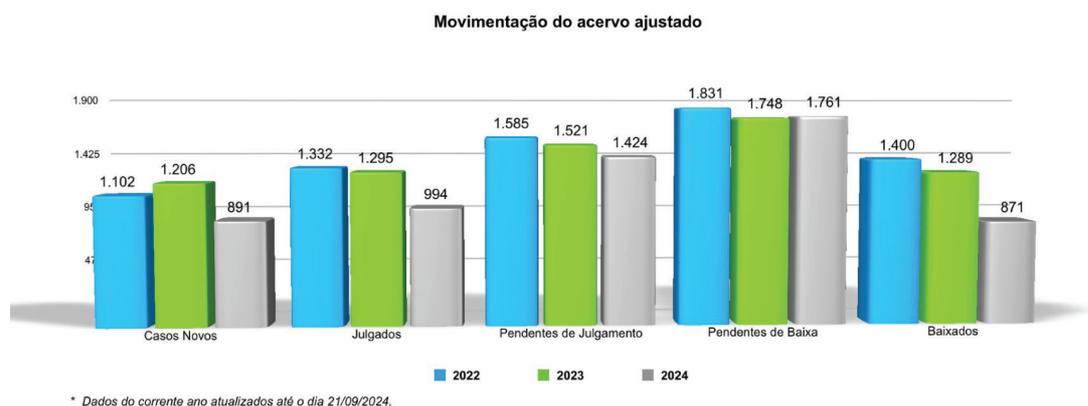


* Dados do corrente ano atualizados até o dia 21/09/2024.

	2022	2023	2024
Julgados / Casos Novos	120,87%	107,38%	111,56%
IAD	127,04%	106,88%	97,76%
Taxa de Congestionamento	56,07%	57,56%	57,10%



Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de setembro (ano da inspeção) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:

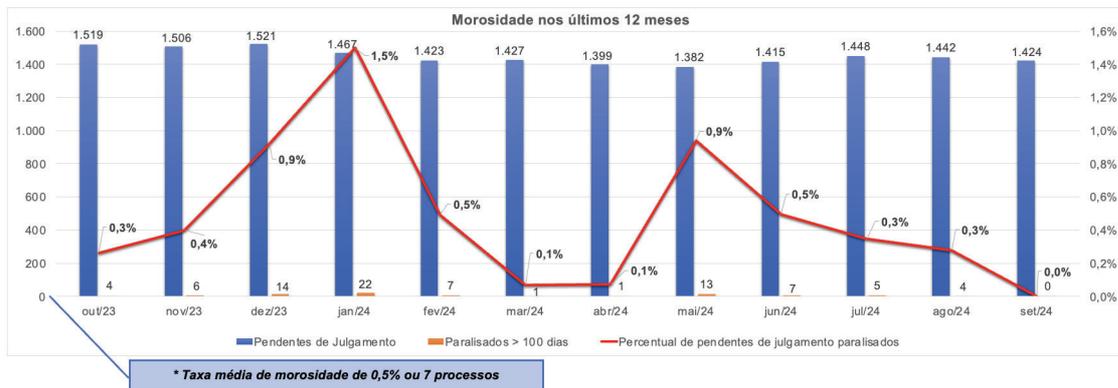


	2022	2023	2024
Casos Novos	1.102	1.206	891
Julgados	1.332	1.295	994
Pendentes de Julgamento	1.585	1.521	1.424
Pendentes de Baixa	1.831	1.748	1.761
Baixados	1.400	1.289	871

Percebe-se que a unidade vem dando vazão à demanda ingressada - julgamentos superando a entrada de casos novos - e, por conseguinte, mantendo o acervo controlado e com tendência de redução no estoque de pendentes de julgamento, precisando melhorar apenas em relação ao número de processos baixados no corrente ano, para o fim de elevar o Índice de Atendimento à Demanda – IAD, ainda abaixo de 100% até a data da coleta dos dados no Sistema de Estatística e Informações (SEI). Se não houver um esforço concentrado nas baixas processuais, é possível que a unidade não supere o número de baixas dos dois anos anteriores, o que repercutirá no aumento do específico estoque de processos (pendentes de baixa). No dia do exame dos dados do SEI, aliás, o número de pendentes de baixa de 2024 (até o dia 21 de setembro) já estava, embora discretamente, superior ao número consolidado de todo o ano de 2023.

A aferição do desempenho quantitativo, entretanto, não pode ficar restrita aos já mencionados indicadores. O prazo de conclusão é fator que interfere diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das Metas Nacionais. Dessa forma, nesse quesito, foram verificados os chamados feitos paralisados há mais de 100 dias, conforme disponibilização do SEI, apurando-se o seguinte:





Observa-se que a taxa média de morosidade no recorte dos últimos 12 meses é praticamente inexistente, estando bem aquém do previsto para inclusão no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias da Corregedoria-Geral da Justiça (Provimento n.º 14/2023/CGJCE – DJe de 11/07/2023), ou seja, em 0,5% do estoque de processos pendentes de julgamento, com maior pico percentual de apenas 1,5% no mês de janeiro de 2024, o que chamou a atenção por ocasião do exame inspeccional. É que em unidades que precisam realizar audiências – e é o caso da vara inspecionada –, o conjunto de feitos pautados, normalmente, costuma entrar nas faixas de paralisação dos 100 dias.

Esse resultado é exatamente o que as Orientações de n.º 01 e 02/CGJCE/COINT querem evitar, ou seja, **que o registro de morosidade do SEI não retrate a realidade da unidade judicial**, e isso tem acontecido por movimentações, em tese, desnecessárias, apenas para enunciar, em certos intervalos de tempo e de forma sucessiva, que o processo está pautado, com despachos do tipo “aguarde-se a realização da audiência”, sendo, nessa situação, aliás, absolutamente desnecessária a própria conclusão processual. Estando o processo incluído em pauta de audiência e com os expedientes confeccionados e cumpridos, conforme conferência do servidor da unidade judicial, não há o que ser feito a não ser a espera pela realização do ato. Como exemplo, vale citar a sucessão de despachos nos autos n.º 0232825-65.2023.8.06.0001, após a marcação da audiência em 01/12/2023:

26/07/2024 14:43	Proferido despacho de mero expediente Nos autos. Aguarde-se o ato audiencial apontado. Fortaleza, 26 de julho de 2024. Raquel Otoch Silva Juíza de Direito
26/07/2024 12:38	Concluso para Despacho
22/04/2024 11:09	Proferido despacho de mero expediente Nos autos. Observada a regularidade dos expedientes, aguarde-se a audiência pendente.
21/04/2024 10:04	Concluso para Despacho
15/02/2024 15:00	Proferido despacho de mero expediente Nos autos. Aguarde-se a realização do ato audiencial apontado.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

7ª Vara de Família (SEJUD 1º Grau)

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492.8530, Fortaleza-CE - E-mail: for7fam@tjce.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0232825-65.2023.8.06.0001
Classe - Assunto: Reconhecimento e Extinção de União Estável - Reconhecimento / Dissolução
Requerente: Rossilândia Regina Moreira do Nascimento
Requerido: JEFREN GEORGE PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA e outros

Nos autos,

Aguarde-se a realização do ato audiential apontado.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2024.

Raquel Otoch Silva
Juíza de Direito



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

7ª Vara de Família (SEJUD 1º Grau)

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3108-2000, Fortaleza-CE - E-mail: for7fam@tjce.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0232825-65.2023.8.06.0001
Apensos:
Classe: Reconhecimento e Extinção de União Estável
Assunto: Reconhecimento / Dissolução
Requerente: Rossilândia Regina Moreira do Nascimento
Requerido: JEFREN GEORGE PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA e outros

Nos autos.

Observada a regularidade dos expedientes, aguarde-se a audiência pendente.

Fortaleza, 21 de abril de 2024.

Ademar da Silva Lima
Juiz



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

7ª Vara de Família (SEJUD 1º Grau)

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3108-2000, Fortaleza-CE - E-mail: for7fam@tjce.jus.br

DESPACHO

Processo nº: 0232825-65.2023.8.06.0001
Apensos:
Classe: Reconhecimento e Extinção de União Estável
Assunto: Reconhecimento / Dissolução
Requerente: Rossilândia Regina Moreira do Nascimento
Requerido: JEFREN GEORGE PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA e outros

Nos autos.

Aguarde-se o ato audiential apontado.

Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Raquel Otoch Silva
Juíza de Direito

Com relação às cartas precatórias e eventual demora no cumprimento, verificou-se que estão tramitando de forma regular, algumas aguardando o cumprimento de mandado.

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é a quantidade de audiências realizadas. Foram contabilizadas 609 em 2022 e 775 em



2023, dentre as quais da espécie entrevista do interditando, instrução e conciliação, com uma média de 64 atos/mês, estando dentro do normal para a competência em questão e para o acervo verificado. Atualmente, o ato mais longínquo está agendado para o dia 10/09/2025.

Os números de produtividade da magistrada titular são satisfatórios (vide item 8.1 acima).

No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a consulta ao painel próprio do SEI retornou o seguinte quadro estatístico, ressaltando-se que os dados estão consolidados apenas para o ano de 2023, estando ainda em apuração para o ano em curso:

Tabela do cumprimento das Metas Nacionais

	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10	META 11
					Feminicídio	Violência Doméstica		
2023	111,26%	112,69%		NA		NA	NA	102,27%
Julgamentos pendentes	0	0		---		--	--	0
	META 1	META 2		META 4	META 8		META 10	META 11
					Feminicídio	Violência Doméstica		
2024	113,04%	115,22 %	97,73%	NA		NA	NA	91,67%
Julgamentos pendentes	0	0	1	--		---	---	3

*Dados do corrente ano atualizados até o dia 23/09/2024.

19.3 Gestão de expedientes - confecção e monitoramento do cumprimento pela SEJUD de 1º Grau

A unidade fiscalizada possui competência (Família) atendida pela Secretaria Judiciária de 1º Grau, estrutura administrativa vinculada à Superintendência da Área Judiciária e cujas atividades são supervisionadas por magistrado designado pela Presidência do Tribunal de Justiça, constituindo célula destinada à confecção dos documentos (mandados, ofícios e alvarás, dentre outros) e à certificação de eventos provenientes das ordens emitidas pelos magistrados em sua atividade-fim.

Tem origem na Lei Estadual n.º 16.905/2019 e estrutura organizacional ditada pelas Resoluções do Tribunal Pleno n.º 05/2021 e 06/2021, desenvolvendo atividades em favor, atualmente, de seis grupos de especialidades ou competências jurisdicionais específicas, como Fazenda Pública e Juizado da Fazenda Pública, Família, Cível Residual, Cível Especializada,



Criminal Comum e Crimes contra a Ordem Tributária, segundo definição materializada na Resolução do Órgão Especial n.º 13/2023.

Trata-se de estratégia de gestão que procura otimizar a produção de expedientes do ponto de vista da quantidade, da qualidade e do tempo, para isso especializando setores administrativos do TJCE e delimitando minuciosamente as atribuições (vide Portaria n.º 1044/2019) do que passou a ser estabelecido como **gabinete de unidade judicial** e **SEJUD de 1º Grau**, que nada mais é do que uma secretaria única ou desvinculada do Juízo.

Esse modelo não retira a guarda e a responsabilidade da vara sobre os processos e procedimentos de seu acervo, havendo apenas a adaptação de fluxos dos sistemas de tramitação (com filas específicas no SAJPG, p. ex.) para suscitar a movimentação da máquina na qual estruturado o serviço auxiliar oferecido pela Secretaria Judiciária. **O controle ou a fiscalização dos expedientes permanece com o Juízo (ou gabinete), a quem - e somente a ele - toca a jurisdição e todos os instrumentais aptos à sua realização.**

Esse trabalho típico de secretaria sempre foi objeto de verificação da CGJ em suas inspeções, não podendo ser diferente mesmo nesse formato de atuação das unidades integrantes dos seis grupos de competência atendidos pela SEJUD. **Ainda que não elaborem os documentos que concretizam suas ordens, ficam as varas obrigadas a exercer contínua fiscalização da atividade da secretaria, haja vista o impacto direto na eficiência da jurisdição.** Daí a importância de conferir não só o serviço prestado pela unidade administrativa mas também como vem se comportando o módulo judiciário em seu papel hoje mais restrito à cobrança de expedientes, pois dessa conjunção de ações depende o bom desempenho do ofício jurisdicional, sendo esse o fundamento principal da inclusão das SEJUDs no rol de conferências obrigatórias das inspeções ordinárias deste órgão correccional (arts. 34 e 35 do Código de Normas Judiciais).

Na verificação da regularidade do serviço relativo aos expedientes, a amostra processual selecionada permitiu **concluir que não há disfunção digna de registro ou que imponha alguma ação desta CGJ para compelir a vara a uma atuação mais rigorosa ou mesmo para cientificar o respectivo gestor da Secretaria Judiciária e a Presidência do TJCE acerca da necessidade de ajustes em seu funcionamento**, a partir de achados relevantes da inspeção. Aliás, o exame dos processos confirma os bons números apresentados pela SEJUD de 1º Grau (vide item 17 deste relatório com os dados e rotinas apresentados pela unidade administrativa) em relação aos expedientes e demais providências correlatas vinculados aos atos praticados pela vara objeto de inspeção.



19.4 Achados da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações da visita inspeccional.

As ocorrências da inspeção podem surgir não só da entrevista presencial na sede da unidade ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correcionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Processos em fila de conclusão com situação “arquivado definitivamente”:

Foram identificados processos na fila de conclusão tramitando na situação “arquivado definitivamente”.

Processo	Classificação	Data	Evento	Status	
040933-24.2010.8.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/23/09/2024 17:41	21/06/2010	Petição Intermediária	Arquivado definitivamente	
0149617-67.2015.8.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/19/09/2024 14:45	20/04/2015	Pedido de Juntada de Em andamento	Arquivado definitivamente	
0616225-07.2000.8.06.0001	Execução de Alimentos	30/07/2002	Pedido de Juntada de Em andamento	Arquivado definitivamente	
0031589-66.2009.8.06.0001	Execução de Alimentos	16/04/2009	Petição Intermediária: Em andamento	Arquivado definitivamente	
0232529-43.2023.8.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/23/09/2024 13:51	30/05/2023	Parecer do Ministério: Em andamento	Arquivado definitivamente	
0286414-40.2021.8.06.0001	Cumprimento Provisório de Deci 04/09/2024 15:57: Bruna Roberta da Silva	13/12/2021	Ofício	Em andamento	Arquivado definitivamente
0276569-13.2023.8.06.0001	Tutela Cautelar Antecedente	28/11/2023	Parecer do Ministério: Em andamento	Arquivado definitivamente	
0259449-95.2020.8.06.0001	Divórcio Litigioso	10/06/2020	Petição Intermediária: Em andamento	Arquivado definitivamente	
0259965-45.2021.8.06.0001	Divórcio Litigioso	30/08/2021	Rançona de Mandato: Em andamento	Arquivado definitivamente	
0024482-06.2022.8.06.0001	Procedimento Comum Civil	03/06/2022	Petição Intermediária: Em andamento	Arquivado definitivamente	
0228561-96.2020.8.06.0001	Procedimento Comum Civil	16/05/2020	Parecer do Ministério: Em andamento	Arquivado definitivamente	
0215593-74.2022.8.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/17/09/2024 10:11	02/03/2022	Petição Intermediária: Em andamento	Arquivado definitivamente	
0223886-62.2024.8.06.0001	Cumprimento de sentença	11/04/2024	Parecer do Ministério: Em andamento	Arquivado definitivamente	
0267390-21.2024.8.06.0001	Procedimento Comum Civil	12/09/2024	Parecer do Ministério: Em andamento	Arquivado definitivamente	
0130559-20.2011.8.06.0001	Divórcio Litigioso	04/02/2011	Petição Intermediária: Julgado Transitado	Arquivado definitivamente	
0157423-55.2017.8.06.0001	Cumprimento de Sentença de OI 23/09/2024 05:36	02/08/2017	Parecer do Ministério: Julgado Transitado	Arquivado definitivamente	

Processo	Classificação	Data	Evento	Status	
0261099-39.2023.8.06.0001	Alteração de Regime de Bens	12/09/2023	Petição Intermediária	Arquivado definitivamente	
0011461-17.2006.8.06.0001	Alimentos	04/12/2006	Arquivado definitivamente	Arquivado definitivamente	
0162051-49.2019.8.06.0001	Divórcio Consensual	13/08/2019	Arquivado definitivamente	Arquivado definitivamente	
0239921-21.2024.8.06.0001	Remoção, modificação e disper 23/09/2024 15:11	19/08/2024	Parecer do Ministério: Em andamento	Arquivado definitivamente	
0279745-97.2023.8.06.0001	Averiguação de Paternidade	27/11/2023	Parecer do Ministério: Em andamento	Arquivado definitivamente	
0264855-90.2022.8.06.0001	Interdição/Curatela	19/08/2022	Petição Intermediária: Em andamento	Arquivado definitivamente	
0281315-55.2023.8.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/03/09/2024 15:20	10/11/2023	Parecer do Ministério: Em andamento	Arquivado definitivamente	
0228518-46.2023.8.06.0001	Procedimento Comum Civil	30/05/2023	Petição Intermediária: Em andamento	Arquivado definitivamente	
0204836-50.2024.8.06.0001	Cumprimento de sentença	24/01/2024	Petição Intermediária: Em andamento	Arquivado definitivamente	
0037731-68.2012.8.06.0001	Procedimento Comum Civil	11/02/2014	Petição Intermediária: Em andamento	Arquivado definitivamente	
0226053-86.2023.8.06.0001	Reconhecimento e Extinção de U 24/09/2024 07:2	25/04/2023	Juntada de Procuração: Em andamento	Arquivado definitivamente	
0187296-33.2017.8.06.0001	Divórcio Litigioso	20/11/2017	Petição Intermediária: Em andamento	Arquivado definitivamente	
0110128-52.2017.8.06.0001	Tutela e Curatela - Remoção e d 20/09/2024 12:2	16/02/2017	Petição Intermediária: Em andamento	Arquivado definitivamente	
0129547-92.2016.8.06.0001	Cumprimento de sentença	25/04/2016	Chamamento ao Proco: Em andamento	Arquivado definitivamente	
0280724-59.2023.8.06.0001	Guarda de Família	30/11/2023	Petição Intermediária: Em andamento	Arquivado definitivamente	
0251832-43.2023.8.06.0001	Cumprimento de Sentença de OI 23/09/2024 11:1	04/08/2023	Réplica	Em andamento	Arquivado definitivamente
0270630-23.2021.8.06.0001	Guarda de Família	13/10/2021	Parecer do Ministério: Em andamento	Arquivado definitivamente	
0237621-36.2022.8.06.0001	Cumprimento de Sentença de OI 23/09/2024 15:0	17/05/2022	Petição Intermediária: Em andamento	Arquivado definitivamente	
0248611-54.2022.8.06.0001	Averiguação de Paternidade	05/07/2022	Parecer do Ministério: Em andamento	Arquivado definitivamente	
0146247-01.2012.8.06.0001	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/03/09/2024 15:20	30/05/2012	Parecer do Ministério: Em andamento	Arquivado definitivamente	



b) Morosidade na elaboração do estudo social/relatório psicológico e de perícia médica:

Foram identificados processos nas filas “Psicologia” e “Ag. Perícia Médica – UFC” com demasiado atraso na providência instrutória determinada. Como exemplo, pode ser citado o relatório psicológico requisitado em dezembro de 2023 nos autos n.º 0244200-63.2023.8.06.0001, ainda sem resposta pelo setor responsável. E processos com perícia determinada desde outubro e dezembro de 2022 (ex.: 0200436-66.2019.8.06.0001 e 0180117-48.2017.8.06.0001).

Set.	Seq.	Processo	Entrada	Vara	Situação	Competência	Observação de fila	Alocado para o usuário
4	4	0244200-63.2023.8.06.0001	16/01/2024 10:13	7ª Vara de Em andamento	Familia			Rosylene Custodio Odorico Moraes Gi
7	7	0273146-45.2023.8.06.0001	17/01/2024 10:15	7ª Vara de Em andamento	Familia	Psicossocial.		Glauco Camargo de Sales
3	3	0209363-84.2023.8.06.0001	29/02/2024 14:10	7ª Vara de Em andamento	Familia			Nadja Lima Torquato
5	5	0269668-97.2021.8.06.0001	11/04/2024 16:06	7ª Vara de Em andamento	Familia	NECESSÁRIO O ESTUDO PSI?		Rosylene Custodio Odorico Moraes Gi
9	9	0230567-74.2021.8.06.0001	18/04/2024 13:43	7ª Vara de Em andamento	Familia			JHUANA LUCIA CASTRO MOREIRA
6	6	0122892-29.2018.8.06.0001	29/04/2024 15:10	7ª Vara de Em andamento	Familia	Estudo Psicológico		Edgla Maria Costa Barros Teixeira
9	9	0233864-90.2023.8.06.0001	03/05/2024 09:08	7ª Vara de Em andamento	Familia	GUARDA Roteiro ok		Patricia Rodrigues Queiroz
0	0	0230300-58.2024.8.06.0001	07/05/2024 11:52	7ª Vara de Em andamento	Familia	GUARDA/ABUSO Roteiro ok		Patricia Rodrigues Queiroz
0	0	0232966-07.2021.8.06.0001	07/05/2024 14:10	7ª Vara de Em andamento	Familia			Edgla Maria Costa Barros Teixeira
6	6	0288205-10.2023.8.06.0001	08/05/2024 15:51	7ª Vara de Em andamento	Familia	Psicossocial.		Glauco Camargo de Sales
4	4	0276037-30.2023.8.06.0001	28/05/2024 15:58	7ª Vara de Em andamento	Familia			Patricia Rodrigues Queiroz
1	1	0222731-92.2023.8.06.0001	10/06/2024 18:16	7ª Vara de Em andamento	Familia	Guarda/comiv/AP		Patricia Rodrigues Queiroz
4	4	0215128-31.2023.8.06.0001	24/06/2024 16:37	7ª Vara de Em andamento	Familia			Nadja Lima Torquato
1	1	0344208-40.2023.8.06.0001	23/07/2024 09:17	7ª Vara de Em andamento	Familia	ESTUDO PSICOSSOCIAL		Edgla Maria Costa Barros Teixeira
7	7	0231845-84.2024.8.06.0001	09/08/2024 10:30	7ª Vara de Em andamento	Familia			Rosylene Custodio Odorico Moraes Gi
5	5	0206817-22.2021.8.06.0001	24/08/2024 14:55	7ª Vara de Em andamento	Familia	FAVOR DAR PRIORIDADE PORQUE ELE		Nadja Lima Torquato
3	3	0875154-58.2014.8.06.0001	11/09/2024 07:02	7ª Vara de Em andamento	Familia			
7	7	0334481-61.2023.8.06.0001	31/09/2024 10:03	7ª Vara de Em andamento	Familia			

Set.	Seq.	Processo	Classe	Entrada	Alocado para o usuário	Tarjas
2	2	0200436-66.2019.8.06.0001	Interdição/Curatela	18/01/2022 13:42	Antônia Patricia Rodrigues da S	
2	2	0180117-48.2017.8.06.0001	Interdição/Curatela	10/06/2022 17:00	Antônia Patricia Rodrigues da S	
3	3	0248404-24.2021.8.06.0001	Interdição/Curatela	20/10/2022 15:05	MARIANA CARVALHO VASCON	
4	4	0266848-78.2021.8.06.0001	Interdição/Curatela	20/10/2022 15:05	MARIANA CARVALHO VASCON	
8	8	0177490-03.2019.8.06.0001	Curatela	11/01/2023 14:49	Antônia Patricia Rodrigues da S	
0	0	0213094-20.2022.8.06.0001	Interdição/Curatela	12/01/2023 17:15	MARIANA CARVALHO VASCON	
4	4	0251318-95.2020.8.06.0001	Procedimento Comum Cível	12/01/2023 17:15	ALDO HERBERT BASTOS XAVIER	
2	2	0261941-87.2021.8.06.0001	Interdição/Curatela	12/01/2023 17:15	ALDO HERBERT BASTOS XAVIER	
1	1	0259587-89.2021.8.06.0001	Interdição/Curatela	12/01/2023 17:15	MARIANA CARVALHO VASCON	
9	9	0270642-71.2020.8.06.0001	Curatela	10/03/2023 17:12	MARIANA CARVALHO VASCON	
0	0	0203514-63.2022.8.06.0001	Interdição/Curatela	10/03/2023 18:21	MARIANA CARVALHO VASCON	
4	4	0283824-90.2021.8.06.0001	Interdição/Curatela	13/04/2023 15:04	ALDO HERBERT BASTOS XAVIER	
6	6	0207764-42.2022.8.06.0001	Interdição/Curatela	07/06/2023 17:57	Antônia Patricia Rodrigues da S	
3	3	0290125-19.2022.8.06.0001	Interdição/Curatela	10/08/2023 18:14		
4	4	0205511-81.2022.8.06.0001	Interdição/Curatela	10/08/2023 18:14		
5	5	0264855-90.2022.8.06.0001	Interdição/Curatela	10/08/2023 18:14		
4	4	0222140-33.2022.8.06.0001	Interdição/Curatela	10/08/2023 18:14	Raquel Otoch Silva	
8	8	0242989-26.2022.8.06.0001	Interdição/Curatela	13/09/2023 11:53		
6	6	0218551-04.2020.8.06.0001	Curatela	13/09/2023 12:05		
5	5	0253682-69.2022.8.06.0001	Interdição/Curatela	13/09/2023 14:47	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	
3	3	0217189-59.2023.8.06.0001	Interdição/Curatela	09/02/2024 17:21		
6	6	0245425-55.2022.8.06.0001	Interdição/Curatela	09/02/2024 17:21		

c) Não utilização do Balcão Virtual

A ferramenta tecnológica de uso obrigatório pelas unidades judiciárias está sendo colocada à disposição para os usuários apenas pela Secretaria Judiciária de 1º Grau (SEJUD), o que é insuficiente e desrespeita os normativos do CNJ e do próprio TJCE, privando o público do acesso direto ao módulo ora inspecionado.



d) Emissão de atos (despachos) para expressar evento já registrado no sistema, como o agendamento de audiências judiciais (Orientação nº 01/2024/CGJCE/COINT e Orientação nº 02/2024/CGJCE/COINT):

A análise de eventual paralisação processual, normalmente feita por intermédio de quadro próprio do Sistema de Estatística e Informações (SEI), não pôde ser realizada a contento, uma vez que não expressa a realidade da unidade ora inspecionada, ante as movimentações periodicamente lançadas nos processos com audiência agendada, o que não está em harmonia com as Orientações de n.º 01 e 02 do Comitê Intersectorial de Orientação (Coint) desta Corregedoria-Geral da Justiça. Verificaram-se conclusões indevidas em processos já pautados, nos quais bastava a conferência dos expedientes e do respectivo cumprimento pelo servidor, tornando desnecessária a movimentação – meramente artificial – por ato do magistrado(a). Exemplos: 023825-65.2023.8.06.0001, 0244200-63.2023.8.06.0001, 023825-65.2023.8.06.0001.

19.6 Proposições (recomendações e determinações)

Os achados acima expostos exigem a adoção de medidas preventivas e corretivas para o aprimoramento da prestação jurisdicional, razão por que são propostas as seguintes recomendações e determinações, respectivamente:

a) Recomendações à unidade (ações preventivas):

- a.1) Envidar esforços para a manutenção do cumprimento das Metas Nacionais.
- a.2) Promover a evolução de classe e o desarquivamento do processo na fase executiva, não permitindo a tramitação de processos sem a reativação após a baixa definitiva.
- a.3) Utilizar o Balcão Virtual como canal de atendimento do público pela unidade judiciária.
- a.4) Observar as Orientações nº 01/2024/CGJCE/COINT e nº 02/2024/CGJCE/COINT.

b) Determinações à unidade (ações corretivas), com informações sobre o cumprimento a serem prestadas no prazo fixado por Vossa Excelência:

- b.1) Regularizar a tramitação de todos os processos que estão arquivados, sem evolução de classe e sendo movimentados à margem dos dados estatísticos oficiais da unidade, a partir de orientações a serem fornecidas oportunamente por esta Corregedoria-Geral da Justiça.
- b.2) Colocar em funcionamento o Balcão Virtual próprio da unidade.
- b.3) Digitalizar o único processo ainda em suporte físico (autos n.º 0041965-16.2000.8.06.0001), desarquivado em 29/03/2022.



Sugere-se, ainda, em razão da demora constatada na realização de perícias e relatórios psicológicos/estudos sociais, a expedição de ofício à Presidência do eg. TJCE, para ciência e eventual adoção das medidas cabíveis.

19.7 Conclusões

De tudo o que foi verificado, conclui-se que a 7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza está dotada de instalações, mobiliário e equipamentos em bom estado de conservação e limpeza, mostrando-se adequados e suficientes ao serviço, além do que possui gestão administrativa/processual que mantém um desempenho regular da prestação jurisdicional.

Não há necessidade de instauração de qualquer medida administrativa para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório.

São essas as considerações, proposições (recomendações e determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA
Juiz Corregedor Auxiliar

